

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.129, de 23 de agosto de 2011.

Autoriza a oferta de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de agosto de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS